



DECRETO Nº 109/2026.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA SUPORTE DAS FESTIVIDADES DO DIVINO ESPÍRITO SANTO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA SUPORTE DAS FESTIVIDADES DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, TRADICIONAL EVENTO CULTURAL E RELIGIOSO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO. O EVENTO SERÁ REALIZADO NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2026, NA RUA 13, Nº 257, SETOR NOVA CIDADE.**

Empresa a ser contratada: **COMPACTO EVENTOS LTDA**

CNPJ Nº 21.543.595/0001-00

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2026.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1ba96d-21052026174308**